



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
COORDENADORIA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

17ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO.
PROCESSO 0010041-12.2024.5.18.0017 MANDADO 1
Aos 10 de dez dias do mês de setembro
do ano de 2025, no (a) Al. Progresso, 251, R. 15, L. 20,
S. Esplanada do Anicuns, em cumprimento ao r.
mandado, expedido pelo MM. Juiz, nos autos de execução em que são partes:

EXEQUENTE: Sind. dos Emp. no Comércio...

EXECUTADO(A): WP Distribuidora de Alimentos...

para garantia da dívida de R\$ 3.541,95, procedi a

PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens abaixo:

01(um) Aparelho de ar condicionado 9.000,
Springer Midea, em perfeito estado,
avaliado em R\$ 1.500,00.

01(um) Aparelho de ar condicionado 18.000,
Midea, em perfeito estado, avaliado
em R\$ 3.000,00,

TOTAL: R\$

4.500,00 (Quatro mil e
quinhentos reais).

Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal

ELISABETE N. T. BITENCOURT

AUTO DE DEPÓSITO

Após a lavratura do Auto de Penhora, fiz o depósito dos bens penhorados em
mãos do(a) Sr.(a) Wensdete Maria Anacleto
Cargo: ger. adm., Naturalidade: Itamar - Go.
Est.Civil: solteira, C.I. 2.125.114
Org.Exp.: SSP/GO, Data Exp.: / /
CPF. 529.517.901-04, Filiação: Jose de Maria
Sobrinho e Ana Maria Cândida
de Maria, domiciliado na Al. Progresso,
251, Esplanada do Amizade, que se obriga a
não abrir mão dos bens sem autorização do MM. Juiz, sob as penas da Lei.

Goiânia-GO, 10 de setembro de 2025;

Oficial(a) de Justiça

Wensdete Maria
Depositário(a)

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o(a) executado(a) para ciência da PENHORA E
AVALIAÇÃO, bem como de que tem o prazo de 5 (cinco) dias ou 30 (trinta)
dias (na Execução Fiscal), a contar desta data, para apresentar embargos,
tendo o(a) mesmo RECEBIDO/RECUSADO a contrafé.

Goiânia, GO, 10 de setembro de 2025.

Oficial(a) de Justiça

Wensdete Maria
Executado

OBSERVAÇÕES: _____

